



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para atualização do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com vistas a possibilitar aos Servidores Técnico-Administrativos com titulação mínima de mestre, atuarem como Coordenadores ou Vice-coordenadores dos referidos cursos.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Presidente;

II - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis; e

III - Ygo Biserra Pereira.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA